



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

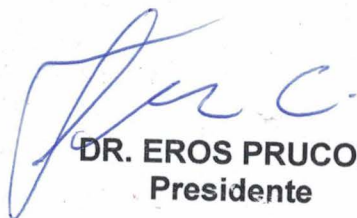
Altera a Resolução nº 002/2012 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, faz saber que o Plenário Decretou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Altera o art. 55 do Regimento Interno (Resolução 002/2012, passando a vigorar com a seguinte redação: **“As Sessões Ordinárias terão, normalmente, três horas e quinze minutos de duração, iniciando-se às 18 horas.”**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muqui/ES, 17 de fevereiro de 2021.


DR. EROS PRUCOLI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 18 / 02 / 2021
Diretor Geral: 